

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação
 Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP: 44.890-000 – Canarana – BA.
 CNPJ: 13.714.464/0001-01

Portaria de nº 041/2014 SME, de 26 de Novembro de 2014.

PUBLICA-SE
12 / 12 / 2014

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS, QUE ESTÃO EM DESDOBRAMENTO DE TURNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 107, II e IV Lei Orgânica do Município de Canarana.

Considerando o cumprimento do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar ao regime de tempo parcial os professores do regime de 20 horas que se encontram em desdobramento de turno.

Artigo 2º - A determinação enquadra todas as funções exercidas pelos professores, exceto Diretor e Coordenador Pedagógico.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de Novembro de 2014.

Ronaldo Neres de Souza

Secretário de Educação

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal de Canarana-BA
 CPF: 618.282.625-87

Praça da Matriz, 224 – Centro, CEP: 44890-000, Fone: (74) 3656-2722.
 Canarana/BA – CNPJ: 13.714.464/0001-01
 E-mail: secelca@yahoo.com.br